

O DOURO E O VINHO DO PORTO, ENTRE A REGENERAÇÃO E O ESTADO NOVO*

CARLA SEQUEIRA**

Resumo: Com a presente comunicação visamos compreender os mecanismos de transição do modelo proteccionista de intervenção do Estado para o regime liberal, bem como o regresso a modalidades de regulação, procurando determinar até que ponto o estado adoptou uma política livre-cambista para o sector vitivinícola duriense, de capital importância para a economia nacional entre a Regeneração e os inícios do Estado Novo. Procuramos avaliar as consequências da nova legislação liberal, de 1865, face à forte tradição reguladora do Estado e tendo em conta a ocorrência de outros factores de transformação, entre os quais as doenças da videira, passando pelo alastrar do vinhedo a outras regiões do país. Para tal, centramo-nos nos debates entre proteccionistas e livre-cambistas em torno da questão vinhateira, transversais a toda a sociedade duriense e nacional, no sentido de perceber os jogos de forças políticas e económicas, bem como o grau de conflitualidade e debate com as outras regiões vitícolas portuguesas e outros agentes económicos do sector. Para compreender o regresso às modalidades proteccionistas de intervenção do Estado na economia da região do Douro, concentrar-nos-emos nas reivindicações regionais, desenvolvidas a partir do último quartel do século XIX, num período de crise agrícola e comercial, analisaremos a acção do Governo, procurando aferir a influência do movimento duriense na reposição do regime regulador, a partir de 1907.

* Texto adaptado a partir de SEQUEIRA, Carla – *Modalidades de intervenção do Estado no sector do vinho do Porto, 1852-1932*. In PÉREZ, Sebastian Celestino; PÉREZ, Juan Blázquez, ed. cient. – *Património Cultural de la Vid y el Vino*. Madrid: UAM Ediciones, 2013, p. 171-175; SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo a «questão duriense» na economia nacional*. Porto: CITCEM/ Afrontamento, 2011.

** Doutorada em História pela FLUP. Investigadora do CITCEM/ FLUP.

Palavras-chave: História do Douro e do vinho do Porto (séc. XIX-séc. XX); Protecționismo e Livre Cambismo; Economia da região Duriense; Intervençāo do estado e economia na regiāo do Douro.

Abstract: The present communication proposal aims to understand the mechanisms of transition from the protectionist model of State intervention to the liberal regime, as well as the return to regulatory modalities for the Port wine sector, which had a capital importance for the national economy between the *Regeneraçāo* period and the beginnings of the *Estado Novo*. We intend to analyse the consequences of the liberal legislation of 1865, in view of the strong regulatory tradition of the State and taking into account other transformation factors, such as the diseases of the vine, as well as the spreading of the vineyard to other regions of Portugal. We focus our analysis on the debates between free traders and protectionists on the wine sector issue, in order to perceive the political and economic forces at play, as well as the degree of conflict and debate with the other Portuguese wine-growing regions and other economic operators in the sector. In order to understand the return to the protectionist model of State intervention in the Port wine sector, we will focus on the regional demands, developed from the last quarter of the 19th century, trying to determine the influence of the Douro movement in the replacement of regulatory measures, from 1907 onwards.

Keywords: History of the Douro and port wine (20th century); Protectionism and Free Trade; Economics of the Douro region; State intervention and economy in the Douro region.

INTRODUÇÃO

O tema da nossa comunicaçāo centra-se na Regiāo Demarcada do Douro entre a Regeneraçāo e o Estado Novo, procurando compreender os mecanismos de transiçāo do modelo protecționista de intervençāo do Estado para o regime liberal, bem como o regresso a modalidades de regulaçāo, procurando determinar atē que ponto o estado adoptou uma polıtica livre-cambista para o sector vitivinıcolico duriense, de capital importāncia para a economia nacional no perıodo considerado.

Relativamente a esta questāo, os historiadores da economia apresentam teses convergentes no sentido da hesitaçāo do Estado. Jaime Reis¹ demonstrou que, do ponto de vista pautal, Portugal era um dos paıses mais protecționistas da Europa durante a segunda metade do sēculo XIX. Tambēm Miriam Halpern Pereira, inicialmente defendendo a existēncia de uma polıtica livre-cambista², reviu a sua tese sobre o regime aduaneiro portuguēs da segunda metade do sēculo XIX passando a classificá-lo como livre-cāmbio moderado³, indo ao encontro da tese defendida por Manuel Villaverde Cabral⁴. Por sua vez,

¹ REIS, 1993.

² PEREIRA, 1983.

³ PEREIRA, 1991: 93-127.

⁴ CABRAL, 1981.

David Justino⁵ afirmou a impossibilidade da adopção de políticas livre-cambistas pelos governos da Regeneração, apontando como causas a dependência financeira do Estado relativamente às receitas fiscais e a incapacidade em gerar receitas alternativas. Segundo David Justino e Pedro Lains⁶ a manutenção de políticas proteccionistas ter-se-ia ficado a dever também à pressão exercida pelos grupos de interesses sobre o aparelho de Estado.

Partindo deste quadro teórico, procuramos abordar as seguintes questões:

- a) modalidades de intervenção do Estado na economia regional duriense, entre 1852 e 1932;
- b) o impacto da legislação liberal na Região Duriense e no sector do vinho do Porto, face à forte tradição reguladora do Estado e tendo em conta a ocorrência de outros factores de transformação, entre os quais as doenças da videira, passando pelo alastrar do vinhedo a outras regiões do país;
- c) as reivindicações regionais de intervenção do Estado no sentido da defesa da marca e denominação de origem;
- d) a acção do Estado face à crise do sector e às reivindicações regionais, isto é, até que ponto e em que moldes, mesmo em tempos de liberalismo, o Estado interveio no sector e qual o grau de influência das elites durienses na acção governamental.

O CONFRONTO ENTRE LIVRE-CAMBISMO E PROTECCIONISMO EM TORNO DA QUESTÃO VINHATEIRA

Entre a Regeneração e o Estado Novo, a região duriense movimentou-se no sentido da defesa de um sistema de regulação proteccionista. Apesar do enorme valor das exportações do vinho do Porto na balança comercial portuguesa durante esse período, a Região teve de se confrontar com o conflito de interesses que se gerou em relação ao sector comercial e às outras regiões vitícolas nacionais, de maior influência sobre os poderes instituídos. Teve ainda de se sujeitar às conjunturas políticas, à inclinação doutrinária e económica dos diferentes governos.

Pelos intensos debates e movimentações suscitadas, transversais a toda a sociedade, pelos interesses que motivou e desenvolveu, pelas repercussões de que se revestiu, pode afirmar-se que, entre a Regeneração e o Estado Novo, a «questão do Douro» foi, verdadeiramente, uma questão nacional.

O período entre 1852 e 1932 ficou marcado pelo debate entre dois sistemas de regulação, assinalando diferentes posições ideológicas e acções por parte do Estado no sentido de uma maior ou menor intervenção no sector. Esse debate ficou caracterizado pelo jogo de interesses, não apenas no sector do vinho do Porto, mas estendendo-se a outras regiões e grupos económicos, à medida que novos interesses se iam formando, que procuraram exercer a sua influência junto dos poderes públicos, dificultando uma opção por parte do Estado.

⁵ JUSTINO, 1989.

⁶ LAINS, 1995.

Numa primeira fase, o confronto de forças políticas e económicas deu-se entre o Douro e o sector da exportação. As relações entre a produção e o comércio caracterizaram-se pela conflituosidade, marcando divergentes orientações quanto ao modelo de intervenção do Estado. As reivindicações das elites regionais alicerçavam-se na tradição pombalina de regulação, o que as levava a defender a manutenção do sistema restritivo e da acção reguladora do Estado como garantia da qualidade, embora admitindo uma reforma da legislação vigente. Da parte da exportação, estava em jogo a defesa da adopção de uma política livre-cambista; o conflito dava-se entre a marca regional e a marca comercial.

A crise comercial motivada pela recessão da procura mundial de vinho do Porto, a perda de posição no mercado britânico para os vinhos espanhóis e franceses com a aplicação de direitos de importação favorecendo os vinhos menos alcoólicos, foram os principais argumentos usados para a defesa da liberalização do sector do vinho do Porto, concretizada em 1865. Os defensores dos princípios livre-cambistas alegavam a necessidade de reconverter o sector e enfrentar a concorrência externa, apostando no fabrico de novos tipos de vinho, adequados às exigências do mercado. Teria sido, de facto, uma boa oportunidade para a reconversão do sector vitícola nacional, mas, como refere Pedro Lains⁷, foi uma ocasião perdida pela falta de capacidade do comércio e produção em ajustar a oferta à procura. A liberalização do sector acabou por ter efeitos perversos em relação aos seus objectivos, fomentando a fraude interna e externa⁸, agravando o conflito sectorial e regional e evidenciando a necessidade de regulamentação, expressa no movimento reivindicativo pela intervenção do Estado do último quartel do século XIX.

A crise agrícola e comercial do último quartel do século XIX, originada pelas doenças da videira, pelo encerramento do mercado francês e pelo desenvolvimento de fraudes e falsificações internas favorecidas pela legislação liberal, propiciou o emergir de reivindicações pelo regresso a um regime proteccionista para a Região Demarcada do Douro, em choque com interesses de outros grupos sócio-económicos, particularmente a viticultura do Sul e os grupos ligados aos interesses cerealíferos, mais próximos do poder central e exercendo forte pressão sobre o Estado.

A defesa da denominação de origem contra as fraudes e as falsificações tornou-se a questão em maior evidência, mantendo-se até à década de 1930. A garantia de genuinidade dos vinhos durienses era entendida como um veículo de regeneração regional, pelo que o Douro continuou a solicitar ao Estado a regulação da exportação de vinhos no sentido de assegurar a marca, retomando medidas anteriormente sugeridas, tal como a criação de um entreposto, a que se somariam o pedido da restrição da barra do Porto e a demarcação da área produtora, patentes nos diversos projectos apresentados ao Governo pelas Comissões de Defesa do Douro. Contudo, a partir da liberalização do sector o debate alargou o seu âmbito geográfico. O alargamento da vinha a todo o país, a par do avanço da filoxera no Douro, criou novos «grupos de interesses», representados pela Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, que acabariam por exercer forte influência sobre o Governo. O *lobby* comercial e sulista fazia-se notar na Câmara dos Deputados e na sua Comissão de Vinhos. Este facto,

⁷ LAINS, 1995: 102-105.

⁸ PEREIRA, 1983: 224-227.

aliado à falta de apoio dos partidos políticos, conforme denunciado pelas elites regionais, dificultou a concretização das reivindicações durienses; apesar do forte movimento regional gerado, a causa do Douro estava votada ao fracasso por falta de apoio institucional a nível central. Por outro lado, os conflitos intra-regionais relativamente à integração do «novo Douro» nos limites da demarcação, que se repercutiram entre os representantes parlamentares, actuaram também como «factor de bloqueio», conforme ficaria demonstrado durante os debates de 1906-1907.

Apesar disso, as elites durienses conseguiriam exercer alguma influência sobre o Governo. Prova disso seria a criação, em 1885, da Comissão Central do Norte promotora da produção e comércio de exportação de vinhos nacionais, e da Real Companhia Vinícola Portuense, em 1888, aproveitadas no sentido de concretizar as reivindicações regionais. Contudo, o Douro apenas terá conseguido influenciar, conjunturalmente, a acção governamental, na medida em que as propostas regionais iam ao encontro dos interesses do próprio Estado, de diversificação e reconversão do sector, como era o caso dos dois exemplos citados.

O conflito regional e sectorial suscitado pelas reivindicações durienses de regresso a um modelo protecionista conduziu a um afastamento apenas ilusório entre os diversos agentes envolvidos. Na realidade, os debates parlamentares de inícios do século XX demonstraram que todos os «grupos de pressão», a braços com a crise, reivindicavam para si a tomada de medidas proteccionistas por parte do Estado, mesmo que alegando a defesa do liberalismo. Esta situação foi evidente a propósito do movimento duriense pela marca regional, de modo particular a partir de 1901, com a reivindicação de criação de marcas de região para todas as regiões vitícolas nacionais.

O IMPACTO DA LEGISLAÇÃO LIBERAL E A PROCURA DE SOLUÇÕES REGIONAIS PARA OS PROBLEMAS VITÍCOLAS

Num quadro de liberalização e de crise, o Douro utilizou como estratégia a adopção de soluções de carácter associativo quer de âmbito comercial, quer de pendor cooperativo. O aparecimento de associações de carácter comercial incluía-se na generalização da lógica do capital nos vários sectores da economia⁹, procurando fornecer capital à viticultura, garantir a genuinidade dos vinhos, obstar às fraudes, escoar a produção e incentivar o desenvolvimento dos diversos tipos de vinho que o Douro era capaz de produzir. Num outro patamar, as associações de classe de pendor cooperativo/associativo, surgindo como resposta ao movimento associativo do Sul vinhateiro, viriam a revelar-se de grande importância como órgãos de defesa dos interesses durienses, em articulação com outras formas de representação regional. O movimento associativo do último terço do século XIX reuniu gente importante e influente, na sua maioria grandes proprietários que já anteriormente haviam assumido a direcção dos movimentos reivindicativos, tendo desenvolvido acções de grande importância na difusão dos saberes e informações e distribuição de produtos mais baratos, procurando contribuir para a renovação do sector. As elites confirmavam, assim, o seu papel na resolução da

⁹ JUSTINO, 1989: 386.

crise, criando através destas associações uma malha de relações favorável à reconstrução do Douro e à pressão regional na defesa da denominação de origem do vinho do Porto. Neste contexto se integram também os repetidos apelos à formação de sindicatos agrícolas vistos, em inícios do século XX, como parte integrante da solução para a crise, a par da lei das marcas, uma vez que os sindicatos eram pensados numa dupla função: auxílio ao viticultor e uniformização de tipos de vinhos.

Por outro lado ainda, no âmbito do movimento em prol da denominação de origem, os notáveis locais desempenharam um papel preponderante, construindo uma rede de influências apoiada, por vezes, na representação parlamentar. Com o objectivo de pôr em marcha um forte movimento regional foram desenvolvidas acções institucionais, a que se somou a mobilização popular, induzida e liderada pelos grandes proprietários, como mais uma forma de pressionar o Estado, o que permite concluir que as movimentações regionais nunca se pautaram pela espontaneidade.

O rosto visível do movimento era a Comissão de Defesa do Douro; agregando as diversas câmaras durienses e outras entidades nas inúmeras acções que organizou, viria a ser a precursora do «movimento dos paladinos do Douro», que assumiria a defesa regional a partir dos inícios do século XX, acabando por induzir a reorganização institucional e o regresso a um modelo regulatório de cariz proteccionista.

O espírito associativo de classe não era, assim, completamente inexistente no Douro, mas fora substituído pela tradição da representação municipal, pela organização de comícios e comissões *ad-hoc* e, após 1907, pela liderança da Comissão de Viticultura da Região Duriense. Por outro lado, as ligações políticas fortes de alguns dos seus membros, a par da participação directa em cargos parlamentares, fariam a diferença no concretizar das reivindicações regionais. Dessa forma, o Douro procurava constituir-se em *lobby*, pressionando o Governo a tomar medidas. E embora a «questão do Douro» estivesse sujeita aos interesses político-partidários, as elites regionais acabariam por exercer alguma influência nas decisões governamentais, de que é exemplo a legislação franquista de 1907, demonstrando não ser totalmente verdadeira a asserção regional do desprezo por parte do Estado relativamente aos clamores e aos líderes durienses.

MODALIDADES DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA REGIONAL DURIENSE

Quanto à acção do Estado, pautou-se pela tentativa de concertação entre diferentes interesses¹⁰. O Governo hesitou quanto à adopção de um sistema livre-cambista ou proteccionista para o sector do vinho do Porto face ao intenso debate inter-regional e sectorial e às pressões de que era alvo por parte dos diversos sectores. Esta postura acabaria por exacerbar o conflito sectorial e regional, marcado por forte contestação e manifestando a permanência do debate entre políticas liberais ou proteccionistas.

O Estado procurou responder às reivindicações durienses, mas com novas formas de acção, nunca deixando de estar presente, conforme refere António Barreto¹¹. Por um lado, satisfazendo as

¹⁰ BARRETO, 1988: 383.

¹¹ BARRETO, 1988: 374-378.

suas necessidades financeiras, o Estado manteve a carga fiscal sobre a exportação de vinho do Porto, ainda que menos onerosa. Por outro lado, procurando concretizar a vontade manifestada durante os debates do terceiro quartel do século XIX, de modernização e reconversão do sector, investiu no estudo e aperfeiçoamento dos diversos tipos de vinho, legislando no sentido do associativismo e criando as adegas sociais, o que constituiu uma oportunidade para as elites durienses intensificarem a defesa da marca regional e da genuinidade do vinho do Porto.

No que diz respeito à defesa da marca, a acção do Estado pautou-se pela adesão às convenções internacionais, em primeiro lugar a Convenção de Paris, de que resultaria a lei de 4 de junho de 1883, e depois o Acordo de Madrid, o que pode ser interpretado como uma resposta às necessidades de regulamentação do sector, num quadro de liberalismo económico, face ao multiplicar das fraudes a nível externo. Contudo, por influência dos *lobbies* sulista e comercial, a marca regional não ficou consignada nas condições desejadas pelos notáveis durienses, permitindo que as falsificações no fabrico de vinhos se continuassem a verificar, em larga escala, tanto a nível externo como interno, acabando por motivar o movimento regional duriense em prol da marca «Porto».

A nível interno, o regresso ao modelo de regulação proteccionista do sector e a consagração jurídica da marca «Porto» viriam com a legislação de 1907, num contexto de forte confronto político e sectorial. Como defende Rui Ramos¹², João Franco tentou, com essa legislação, satisfazer os interesses durienses. Contudo, essa satisfação apenas terá sido parcial. Assim, assistia-se à reposição de modalidades restritivas de intervenção do Estado, de inspiração pombalina, mas fortemente influenciadas pelos interesses dos vinhateiros do Sul. O Douro conseguira constituir-se em «grupo de pressão», mas era minoritário face aos restantes *lobbies* que cercavam o Governo.

Por outro lado, como refere António Barreto¹³, o Estado procurou promover a estabilidade social no sector do vinho do Porto, colocando-se numa posição de «árbitro» de conflitos, intervindo à medida dos seus próprios interesses. A permanência dos conflitos sectoriais e regionais terá condicionado a política do Estado no sentido de subjugar os interesses dominantes, dificultando a capacidade de influência do Douro. Esta realidade tornou-se particularmente visível com a criação da *Casa do Douro*, pensada como uma reforma institucional que permitisse a autonomia da viticultura relativamente aos intermediários e aos negociantes. As pretensões durienses encontraram eco junto do Governo, interessado na regulação da economia, mas a sua concretização verificou-se sob a forma de modalidades reguladoras corporativas, baseadas no dirigismo estatal e não na auto-regulação. A pressão exercida pela Associação Comercial do Porto a propósito do projecto de sindicalização elaborado pelos *paladinos* acabou por servir os interesses do Estado, justificando as alterações ao projecto inicial no sentido da submissão das elites e dos interesses durienses. Dessa forma, o Estado Novo procurou controlar o conflito social, subordinando os interesses dominantes, inaugurando, com o decreto da criação da *Casa do Douro*, um novo modelo de regulação, de tutela estatal, na lógica da gestão dos conflitos de interesses.

¹² RAMOS, 2001: 139.

¹³ BARRETO, 1988: 385-390.

BIBLIOGRAFIA

- BARRETO, António (1988) — *O Vinho do Porto e a intervenção do Estado*. «Análise Social», n.º 100. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 373-390.
- CABRAL, Manuel Villaverde (1981) — *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*. 3ª edição revista. Lisboa: A Regra do Jogo.
- JUSTINO, David (1989) — *A formação do espaço económico nacional. Portugal, 1810-1913*. Lisboa: Veja. 2 volumes.
- LAINS, Pedro (1995) — *A economia portuguesa no século XIX: crescimento económico e comércio externo, 1851-1913*. Lisboa: INCM.
- PEREIRA, Gaspar Martins (2010) — *A evolução do espaço regional. Das demarcações pombalinas ao Douro pós-filoxérico*. In PEREIRA, Gaspar Martins, coord. — *Crise e reconstrução. O Douro e o vinho do Porto no século XIX. História do Douro e do vinho do Porto*. Porto: Edições Afrontamento, vol. 4, p. 10-49.
- PEREIRA, Miriam Halpern (1983) — *Livre-câmbio e desenvolvimento económico*. 2ª edição. Lisboa: Sá da Costa Editora.
- ____ (1991) — *A historiografia contemporânea sobre o século XIX*. «Ler História», n.º 21. Lisboa: ISCTE-IUL, p. 93-127.
- RAMOS, Rui (2001) — *João Franco e o fracasso do reformismo liberal (1884-1908)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- REIS, Jaime (1993) — *O atraso económico português em perspectiva histórica: estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX, 1850-1930*. Lisboa: INCM.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (1977) — *Conflitos ideológicos do século XIX*. «Revista de História das Ideias», vol. 1. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, p. 41-118.
- SEQUEIRA, Carla (2011) — *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo: a «questão du-riense» na economia nacional*. Porto: CITCEM/Edições Afrontamento.
- ____ (2014) — *Antão de Carvalho e a República no Douro*. Porto: CITCEM.